



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

autora

Deputada Fátima Bezerra

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo:1º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Estratégia 10.3 - Fomentar a integração da Educação de jovens e adultos com educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos. Para isso, utilizar o Ensino a Distância como estratégia e método auxiliar e complementar ao Ensino presencial.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

Deputada Fátima Bezerra